



PORTARIA Nº. 0344, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

SÚMULA: “CONCEDER A PEDIDO DA SERVIDORA SRA MARIA DA PAZ DOS SANTOS FONSECA A LICENÇA PRÊMIO DE 30(TRINTA) DIAS ABAIXO RELACIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a pedido da **SRA MARIA DA PAZ DOS SANTOS FONSECA**, servidora efetiva no cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, matrícula nº. 261, lotada na Secretaria Munic. de Saúde, referente ao período aquisitivo **26/06/2018 A 26/06/2022**.

Art. 2º A referida Licença Prêmio a servidora está em conformidade com Art. 106 da Lei nº. 1.116/2016 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 01(um) mês **a partir do dia 17/10/2024 A 15/11/2024** remunerado.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba – MT, 17 de outubro de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 17/10/2024 a 15/11/2024.